



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 05 / 11 / 18

Câmara Municipal de Quatis

RESOLUÇÃO Nº 013/2018

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SENHORA CECÍLIA LADEIRA DE ALMEIDA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Srª. Cecília Ladeira de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de novembro de 2018.

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente